PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 56

ANGULUS RIDET
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Dispensa de Licitação Nº. 053/2018, Processo Licitatório PRC Nº. 285/2018, a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEVA VEÍCULOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E SUAS DIVISÕES, POR DISPENSA (ART.24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93)**, se deu pela prestação de serviços de revisão ser OBRIGATÓRIA de fábrica, uma vez que esse tipo de serviço é tabelado.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de Dezembro de 2018

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras